



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
VILA FLOR
PALACIO JOÃO EUFLAUZINO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230008-02.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DA DESPESA PÚBLICA Nº 23523012/2023-CMVF.

SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230008-02.

PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023.

DO CONTRATADO HERICLES JONAS PEIXOTO SANTOS, inscrito no CPF 700.170.464-40, com sede na RUA CRUZ ALTA, 18, CID. ESPERANÇA, Natal-RN, CEP 59071-430.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de agosto de 2024, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF. Subelemento da Despesa: 3.3.90.36.19 – Serviços com Assessoria na Elaboração e Organização de Processos da Despesa.

DA FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Vila Flor/RN, em 28 de junho de 2024 – **GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO** – Vereador Presidente.